

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 1

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.813, DE 11 JUNHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 60.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.305.0017.2.021 Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 145) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 107) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 126) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.812, DE 07 DE JUNHO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. FLÁVIO JOSÉ MENDONÇA CEZÁRIO, portador do CPF nº 326.315.598-94, para a partir de 08/06/2018 exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 2

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

DESPESAS, referência base 100, de provimento em comissão, lotado na Seção de Despesas desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a candidata abaixo discriminada, classificada no Processo Seletivo nº 003/17, para a partir da data de início da atividade laboral, exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
TATIANE DA CONCEIÇÃO BARRETO	345.878.528-05	31º	Com início no dia 11/06/2018, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

ART. 3º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear o Sr. ENRIQUE DIONÍSIO MOLINA, portador do CPF nº 460.158.278-40, candidato classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir do dia 08/06/2018, exercer o emprego de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, referência base 60, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.813, DE 07 DE JUNHO DE 2018=

“Institui horários especiais de funcionamento em virtude do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Em virtude da realização do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol as repartições públicas municipais obedecerão aos seguintes horários especiais de expediente:

I - Em dias em que os jogos da seleção brasileira ocorrer no período matutino: o expediente iniciar-se-á a partir das 13:00 horas;

II - Em dias em que os jogos da seleção brasileira ocorrer no período vespertino: o expediente encerrar-se-á a partir das 13:00 horas.

ART. 2º. Ficarão excetuadas dos horários estabelecidos no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, locais que deverão permanecer abertos e cuja organização do expediente e/ou da escala de trabalho ficará sob a responsabilidade de sua chefia, de modo que o atendimento ao público não seja prejudicado.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 3

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 8.814, DE 08 DE JUNHO DE 2018=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Gustavo Aparecido Lisboa, ocupante do emprego temporário de Agente de Controle de Dengue - Masculino.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 1.989/18, exonerar a partir de 11/06/2018, o servidor GUSTAVO APARECIDO LISBOA, portador do CPF nº 368.431.348-31, ocupante do emprego de Agente de Controle de Dengue – Masculino (nomeado pela Portaria nº 8.100/15), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.815, DE 11 DE JUNHO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ELOISE DOS SANTOS EVANGELISTA, portadora do CPF nº 415.145.088-26, para a partir de 12/06/2018 exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, referência base 110, de provimento em comissão, lotado no Setor de Transportes desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da

Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear o Sr. GUSTAVO APARECIDO LISBOA, portador do CPF nº 368.431.348-31, candidato classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir do dia 11/06/2018, exercer o emprego de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS, referência base 135, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

ART. 3º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a candidata abaixo discriminada, classificada no Processo Seletivo nº 003/17, para a partir da data de início da atividade laboral, exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ANA PAULA ESPERANDIO LOPES	442.654.028-36	25º	Com início no dia 11/06/2018, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 4

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 8.816, DE 11 DE JUNHO DE 2018=

“Dispõe sobre o cancelamento a pedido da licença para trato de interesses particulares concedida ao servidor Márcio Roberto da Cunha, efetivo do cargo de Inspetor de Alunos.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do pedido protocolizado nesta prefeitura sob o nº RH-2.057/18, CANCELAR a partir do dia 18/06/2018 a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos da Portaria nº 8.583/17 ao servidor MÁRCIO ROBERTO DA CUNHA, portador do RG nº 45.362.167-3 SSP/SP, efetivo do cargo de Inspetor de Alunos (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 7.128/11)

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.817, DE 11 DE JUNHO DE 2018=

“Nomeia a nova composição da Comissão de Licitações, Pregão e Equipe de Apoio.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÕES com a finalidade de iniciar, processar e concluir todas as Licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, os seguintes cidadãos de acordo com a hierarquia abaixo:

I - PRESIDENTE: Maria Paula Ravagni.

II - SECRETÁRIO: Natali Meirelles Zilli Estevam.

III - MEMBRO: José Willian Rasteiro.

ART. 2º. Compor a Comissão de PREGÕES com a finalidade de gerenciar todas as sessões de pregões presenciais da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Caio Túlio César Quatrini.

II - Equipe de Apoio:

a) Maria Paula Ravagni.

b) Natali Meirelles Zilli Estevam.

c) José Willian Rasteiro.

ART. 3º. Revoga a Portaria nº 8.746, de 20 de abril de 2018.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 005/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2018

Data de Assinatura: 11/06/2018

Número do Instrumento: 004/2018

Concedente/Unidade Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S – RECURSO PRÓPRIO

Total Geral Anual: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 5

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Entidade Beneficiada: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAS – S.O.S

CNPJ. 45.345.873/0001-74

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais.

Descrição do Objeto: Prestação de Serviços a atendimentos aos necessitados domiciliados em Morro Agudo, eliminando assim a causa da mendicância nas ruas da cidade.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 11/06/2018
TÉRMINO: 31/12/2018

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2018

(Processo Administrativo nº 055/2018)

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de 1.000 unidades de cobertores (mantas de microfibra) destinados à "Campanha do Agasalho 2018" para atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, destinados à Secretaria Municipal de Cidadania, com entrega única, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h10m do dia 26 de junho de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 26 de junho de 2018. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações Através do telefone 16-3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/06/2018.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/16

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO

SELETIVO 001/16, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301, Centro, Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias (corridos) contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital, munidos da documentação abaixo descrita, para nomeação na função de Cozinheira, conforme a seguir listados:

CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: Cozinheira

Classif.	Nome	RG	CPF
67	Roseli Cristina da Silva Miranda	26.554.537-7	186.526.368-00
68	Glauca Cristina Inácio Branco	20.104.777-9	105.279.268-50

*Convocação realizada em virtude de desistência das candidatas Maria Patrícia Pereira dos Santos (65º lugar) e Mariana Aparecida de Carvalho (66º lugar).

DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A NOMEAÇÃO:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) Comprovação de experiência de atuação/trabalho na função de Cozinheira, somente sendo aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho (ou documento oficial equivalente de inequívoca validade), contrato de trabalho (desde que haja reconhecimento de firma em cartório com cronologia coerente ao período a ser comprovado, sendo refutados os reconhecimentos ou demais providências cartorárias cuja data registre evento mais recente à data a ser utilizada como comprovação de experiência), documentos relativos à inscrição municipal ou cadastro de pessoas jurídicas junto à Receita Federal.

c) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função (escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental – 5º ano - antiga 4ª série); Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

d) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 6

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da unidade federal do seu domicílio (Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP); Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

e) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

f) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho.

b) Não serão aceitos protocolos.

c) Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos.

d) Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 11 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018 (REPETIÇÃO)

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

RESUMO EDITAL

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, através da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morro Agudo, e por determinação da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, torna público aos interessados que acha-se aberto o Convite nº 01/2018 (REPETIÇÃO) destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, que tem como objeto:

“Impressão mensal de 1.000 exemplares do Boletim Informativo “Agora na Câmara”, instituído pela Resolução 01/97, com 8 páginas (2 folhas), tamanho total de 430mmx290mm, em papel reciclado com gramatura mínima de 90g, 4x4 cores, com predomínio da cor verde no corpo das matérias a serem publicadas, acabamento com refile, intercalação e dobra ao meio”.

As licitantes poderão retirar, na sede da Câmara Municipal de Morro Agudo, situada à Praça Martinico Prado, 1.646, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, telefone (0xx16) 3851-1255, o Edital de Abertura do Processo Licitatório, bem como seus anexos, em formato digital ou ainda poderão solicitar os referidos documentos através do email: morroagudo@camaramorroagudo.sp.gov.br, desde que devidamente identificadas.

Também poderão ter acesso ao Edital no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Morro Agudo, no endereço www.camaramorroagudo.sp.gov.br

A entrega da proposta deve ser efetuada até às 14 horas do dia 20 de junho de 2018, no Setor de Secretaria da Câmara, sito a Praça Martinico Prado nº 1.646, nesta cidade, ficando determinado para a mesma data e local às 14h10 min, para início dos trabalhos de abertura do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 248-A | Página 7

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

certame.

Morro Agudo-SP, 11 de junho de 2018.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Presidente da Comissão de Licitação